

DECRETO Nº 2439/77
de 28 de setembro de 1977

PUBLICADO NO JORNAL
O DIA DE SÃO JOSÉ DO
Nº 195 de 01/10/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5	Departamento de Planejamento
5.20	Div. de Planejamento Econômico
5.20 - 03090422.04	Manutenção dos Serviços
5.20 - 3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....42.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial e na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

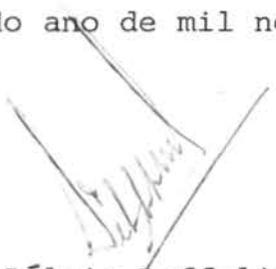
5.60 - 03070242.04 - 3120.00.....	30.000,00
5.60 - 03070242.04 - 3132.00.....	12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete